



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da décima quinta Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às onze horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foram colocadas em discussão e votação as atas das sessões ordinárias e extraordinárias; 37ª e 38ª Sessão Ordinária, 13ª e 14ª Sessão Extraordinárias, as quais foram aprovadas por unanimidade. Neste intermédio o senhor presidente comunicou que o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** irá requerer vistas do Projeto de Lei nº 1963/2018, de autoria do Executivo Municipal. O qual foi solicitado ao Primeiro Secretário à leitura do **Requerimento 080/2018**, que REQUER, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, VISTA do Projeto de Lei nº 1.963/2018, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 321 da Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências, pelo lapso temporal de até 04 (quatro) sessões ordinárias. O qual foi discutido pelo vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, que iniciou cumprimentando a todos os presentes, comunicando que seu pedido de vistas para o projeto é com relação de o mesmo alterar o Código Tributário Municipal, bem como a possível clarificação de alguns termos e mudanças propostas no mesmo. Considerando a grande quantidade de projetos em pauta nas comissões e o período de Recesso Parlamentar, o projeto não pôde ser discutido com a amplitude necessária, solicitando assim o voto dos colegas Edis ao seu requerimento, para posteriores discussões, e/ou possíveis propostas de emendas ao projeto, com o objetivo de melhorá-lo, conforme já indicado no Parecer Jurídico desta Casa. Após a discussão, o



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

requerimento foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Emenda nº 050/2018**, “Modificativa e aditiva ao Projeto de Lei nº 1962/2018, que dispõe sobre a Revisão/Atualização da Planta Genérica de valores do município de Alta Floresta - MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos vereadores: **Emerson Sais Machado** que cumprimentando a todos, comunicou que a emenda em seu ponto de vista foi bem discutida na Audiência Pública do dia 20/12 e que compreende as questões políticas que cada vereador possui, deixando-os a vontade para votos contrários a emenda. Salientou ainda que a emenda de sua autoria é para auxiliar o Executivo com a arrecadação, mas que compreende o momento de dificuldade que o município passa. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** que cumprimentando a todos, se dirigiu ao Presidente da Câmara afirmando que "chamou" para si uma responsabilidade que em sua opinião seria do Prefeito e de todo o Executivo, e que, o vereador Presidente teve interesse em ver o município crescer. Deixou claro a sua admiração pela coragem do mesmo ao discutir com tamanha amplitude o projeto, mas que seu voto será contrário à emenda e ao projeto. **Emerson Sais Machado** agradeceu as palavras do vereador “Mendonça” e falou que também se mostra contrário ao projeto, porém está tranquilo com relação aos votos contrários a sua emenda. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)** afirmou haver sim a necessidade de atualizar a Planta Genérica Municipal, mas da forma que o projeto veio proposto, não há viabilidade, pois em sua opinião o mesmo tem discrepância com o Código Tributário Municipal, na forma de classificação utilizada nas tabelas encaminhadas pelo Executivo para padronizar os bairros e os valores venais não sendo justas. Acrescentou dizendo ser necessária a atualização da Planta Genérica e do Código Tributário em conjunto, manifestando assim a sua contrariedade a emenda, bem como ao projeto. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação, sendo rejeitada com os votos contrários dos vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslon Dias Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e

fl. 2 de 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Valdecir José dos Santos (Mendonça). Na sequência foi solicitado ao secretário à leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 1962/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula "Dispõe sobre a Revisão/Atualização da Planta Genérica de valores do município de Alta Floresta- MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências". O qual foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** justificou as razões de sua contrariedade ao projeto, não sendo em virtude do assunto/relevância/necessidade do mesmo, e sim por existir em sua opinião uma série de elementos questionáveis neste processo. A primeira pontuação foi que não houve uma coletiva de imprensa realizada pelo Prefeito para explicar para a população a necessidade do projeto, conforme indicado em reunião com o Executivo. Afirmou que o projeto não possuía um planejamento de benefícios aos munícipes, como um retorno para os próximos dois anos e a população para justificar este aumento, conforme também sugerido pelo vereador ao Executivo. Afirmou que o Parecer Jurídico da Casa foi apresentado inconclusivo, e que isto prejudicou os trabalhos da comissão, que não emitiram parecer sobre o projeto, devolvendo-a presidência, contudo, o parecer jurídico foi depois complementado com parecer desfavorável ao projeto, sendo entregue aos vereadores durante a sessão de votação do projeto. Enfatizou ainda que, durante as duas Audiências Públicas realizadas pelo Legislativo, o Advogado Joel Quintella, durante o uso da palavra, pontuou diversas desconformidades jurídicas do projeto, com elementos questionáveis, os quais não foram justificados pela comissão técnica do Executivo. Afirmou ainda que sua contrariedade se justifica também através do esquema de padronização dos bairros, separando-os entre setores, o que em sua opinião não é justo, pois há bairros que são mais assistidos pela administração municipal, enquanto outros que se encontram dentro da mesma categoria não possuem a mesma estrutura e nem os mesmos trabalhos recebidos. Finalizou manifestando sua contrariedade ao projeto e indicando ao Executivo Municipal para que seja elaborado um estudo para maior viabilidade desta atualização para a população. **Elisa Gomes Machado** cumprimentando a todos endossou os pontos levantados pelo vereador Mequiel, afirmando que há a necessidade de atualização da Planta Genérica, mas não da forma



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

como venho o projeto, com distorções nas tabelas entre os setores, faltando assim uma melhor explicação da equipe técnica responsável, e que esta atualização tenha uma responsabilidade fiscal e social com a população, manifestando assim seu voto contrário. **Luiz Carlos de Queiróz** cumprimentando a todos afirmou que este projeto foi bem discutido pelos vereadores e pelas comissões permanentes e que a ausência do parecer jurídico não interferiu no parecer das comissões. Salientou ainda que as comissões se mostraram favoráveis à realização de audiências públicas para ouvir a população. Pontuou que na primeira Audiência a população compareceu de forma numerosa, fazendo diversos questionamentos que ficaram sem respostas adequadas por parte da equipe técnica responsável do Executivo. Acrescentou que agradeceu na pessoa do servidor Diony a disponibilidade de responder os questionamentos realizados através do uso da palavra dos presentes. Finalizou manifestando seu voto contrário ao projeto, deixando claro que ainda assim é conhecedor da necessidade de aumento de receitas pelo Executivo Municipal. **Mequiel Zacarias Ferreira** solicitou a revisão do quórum para votação do projeto, que está indicada no parecer jurídico do Legislativo, solicitando que esteja em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e regimento desta Casa. **Oslen Dias dos Santos** cumprimentando a todos endossou as palavras do vereador Luiz Carlos, manifestando sua contrariedade ao projeto. Salientou que há a necessidade de melhorar a arrecadação do município, mas com responsabilidade com a população, bem como a necessidade de se ter um projeto para viabilizar o recebimento dos valores da dividas ativa. Pontuou sobre a necessidade de estudo de viabilidade, mais criterioso por parte do executivo, para a população não ser penalizada com aumento abusivo, sem ter em contrapartida um retorno em trabalhos prestados. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** salientou que este projeto é uma atualização dos valores, sendo necessário para o município esse aumento da receita. Em sua opinião o que faltou foi o diálogo e maiores esclarecimentos por parte do Executivo para os vereadores, e que este projeto precisa ser refeito, levando em consideração os pontos levantados pelos vereadores e a população, que sendo desta forma provavelmente o mesmo será aprovado nesta Casa de Leis. **José Aparecido dos Santos** cumprimentando a todos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

explanou sobre acontecimentos na área política, citando como exemplo as eleições para renovação dos governantes na esfera estadual e federal durante o ano de 2018, salientando ainda que votar favorável ao Projeto de Lei nº 1962/2018, referente à atualização da planta genérica, seria como dar um "presente de grego" para a população altaflorestense. Finalizou manifestando seu voto contrário ao mesmo, desejando a todos um feliz natal e próspero ano Novo com grandes realizações. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** utilizou-se da palavra mais uma vez para desejar a todos um Feliz Natal e Próspero Ano novo, desejando que o novo ano seja de grandes realizações para todos. **Elisa Gomes Machado** utilizou-se da tribuna mais uma vez para endossar o pedido de revisão do quórum do projeto, já solicitado durante o uso da palavra pelo vereador Mequiel. **Emerson Sais Machado** afirmou que seguiria com a sua linha de raciocínio, conforme havia se pronunciado nas duas audiências públicas, o qual através da emenda pretendia ampliar para 07 (sete) anos, de 2019 até 2025, os exercícios para que fosse feita a atualização dos valores, mantendo a forma escalonada e gradativa, além disto, reduziria os valores, ou seja, que a diferença existente entre os valores e critérios apresentados pela equipe técnica, fosse reduzida em cinquenta por cento, divididas em partes iguais e aplicadas, gradativamente até 2025 e que se a mesma não fosse aprovada, também votaria contrário ao Projeto de Lei 1962/2018, formalizando assim sua contrariedade ao mesmo. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, afirmou que realmente a planta genérica esta desatualizada, mas que o Executivo precisa demonstrar para a população através de trabalhos prestados o retorno deste aumento. Frisou ainda que, em nenhum momento desmereceu o trabalho da equipe técnica da Prefeitura que realizou as avaliações para tal atualização. Mas que em seu ponto de vista será necessário à contratação de uma empresa especializada em assessoria, para contabilizar de forma adequada esta atualização da planta genérica municipal, levando em consideração que a planta é revista anualmente por índice específico, para que a versão final do projeto seja justa para com a população. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi rejeitada pelos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Carlos de Queiroz, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). Em sequencia foi solicitado ao primeiro secretário à leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n. 018/2018**, que em súmula “Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Jair José Flores da Silva”, de autoria do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), o qual foi discutido pelo vereador **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)** o deixou registrado que o título proposto por sua autoria ao homenageado, que é popularmente conhecido como “Cabelo”, proprietário da empresa Cabelocar Veículos e por realizar diversos trabalhos sociais voluntários prestados perante a sociedade altaflorestense, através do Rotary e Casa da Amizade, que tal homenagem é mais que um reconhecimento, embora não sendo cidadão naturalmente do município, “Cabelo” vem realizando diversos e belos trabalhos sociais voluntários. Após a discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Neste intermédio o presidente Emerson Machado ao usar a palavra, ratificou que a Câmara Municipal está em período de recesso parlamentar, retornando suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2019. Ressaltou que neste período apenas é vedado sessões ordinárias, podendo ocorrer convocação para sessões extraordinárias. Em sequencia realizou a leitura do **Ofício de Gabinete nº 459/2018**, para os vereadores, que cumpre sobre a entrega de relatórios individuais com proposições legislativas de parte de trabalhos apresentados pelos vereadores durante o Biênio 2017/2018. Ao término da leitura, agradeceu a Secretária Parlamentar em nome de todos os seus funcionários, pela agilidade e presteza em realizar os trabalhos inerentes que culminou com tais relatórios. Evidenciou que o mesmo se faz de grande importância, pois por diversas vezes os vereadores são cobrados dos trabalhos apresentados em prol ao município e através de um relatório, otimizará de forma visível tais trabalhos executados. Convidou individualmente os vereadores presentes para o recebimento do relatório, congratulando-os por seus trabalhos executados. Lembrou que os vereadores Charles Miranda Medeiros e Marcos Roberto Menin, os quais não se encontravam presente, receberiam posteriormente seus respectivos relatórios. Em sequencia o presidente agradeceu os



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

vereadores individualmente durante a entrega do relatório. Enalteceu os trabalhos desenvolvidos principalmente por aqueles vereadores que compõem as comissões permanentes. Relembrou que os vereadores por diversas vezes são cobrados pela população para solucionar problemáticas do município, mas que a função do vereador é apenas cobrar e fiscalizar o executivo, sendo esta função executada por todos os nobres edis. Posteriormente, o excelentíssimo presidente Emerson Machado agradeceu aos companheiros da mesa diretora, bem como aqueles que o reelegeram para o próximo Biênio 2019/2020, demonstrando-se amplamente grato pelos votos de confiança, para uma futura gestão. Utilizou-se da oportunidade para presentear de forma individual apenas os vereadores que votaram nele para a eleição da mesa diretora, a qual argumentou ser apenas uma lembrança simbólica aos colegas. Após a entrega o presidente agradeceu a presença do público presente, desejando a todos um feliz natal e próspero ano novo. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos e proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às doze horas e trinta minutos.